



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

1

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2023

EMENTA: Dá-se o nome de **Gustavo Camelo Ferreira da Silva**, à Rua Projetada nº 01, no Loteamento Santa Luzia, no Bairro da Pindoba em nosso Município, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **IVANILDO LUIZ DA SILVA**, usando das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Casa João Miro da Silva, e a Lei Orgânica Municipal, leva ao conhecimento do Plenário do Legislativo Municipal, para apreciação e posterior aprovação dos Senhores Parlamentares, o seguinte Projeto de Lei do Legislativo:

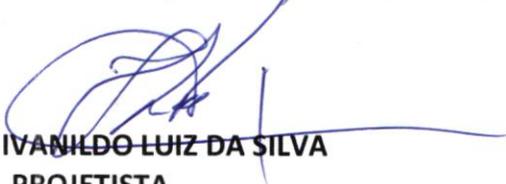
Art. 1º - Fica denominada de **Gustavo Camelo Ferreira da Silva**, à Rua Projetada nº 01, no Loteamento Santa Luzia, no Bairro da Pindoba, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Legislativas da Câmara, em 25 de Maio de 2023.


VEREADOR – IVANILDO LUIZ DA SILVA
PROJETISTA

Biografia

Gustavo Camelo Ferreira da Silva, nasceu no dia 05 de junho de 1927, em Oratório, distrito de Surubim, em Pernambuco. Filho dos agricultores Antônio Ferreira da Silva e Ana Camelo da Silva.

Trabalhando também como agricultor exercendo a profissão que seus pais lhe ensinaram. Casou-se com 36 anos de idade na paróquia de Umbuzeiro em 1962, com Maria Anunciada Barbosa. Em 1963 tiveram sua primeira filha e em 1964 tiveram o segundo. Em 1965 mudou-se com sua família para Custódia, onde residiam no sítio Tamboril. Em 1967 tiveram seu terceiro filho, em 1970 tiveram sua 4ª filha e em 1978 tiveram seus últimos filhos onde vieram a falecer no mesmo ano. Em 1984 mudou-se para a Avenida Gerson Gonçalves de Lima, onde viveu até o dia de seu óbito em 31 de Dezembro de 2003.

